

DECRETO Nº 109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.66

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				320.000,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	13	04.122.0002.2005.0000	Gestão Politico Administrativo	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	152	10.303.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	Ensino Básico	
	161	12.361.0011.2037.0000	Gesto em Ações da Educação	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
	187	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	240.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	139	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

02	09	01	Ensino Básico		
	252	12.365.0011.2039.0000	Gesto em Ações da Educação		-250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Anulação (-)

-320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 21 de novembro de 2022

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças